ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1079/24 de 11.12.24

Prorroga Contrato de Trabalho de Monitora de Creche Contratada em Caráter Temporário

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições e de conformidade como disposto no Artigo 2º Inciso X da Lei 2019/10 de 04 de março de 2010 que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário, na forma do art. 37, IX da Constituição Federal, e dá outras providências;

Resolve:

Prorrogar o Contrato de Trabalho de **Carla Cristine de Lins Vilela da Silva**, no cargo de Professora 40 horas semanais na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Creche Irmã Paula**, em virtude de sua classificação em 6º lugar no Processo Seletivo nº 01/2023, para Contratação de Professor ACT – Educação Infantil – Habilitada, do Quadro de Pessoal do Município. **Motivo:** Estabilidade Provisória, conforme parecer jurídico datado de 10 de dezembro de 2024, com término previsto para até cinco meses após o parto previsto para o dia 29.05.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 11 de dezembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha Prefeito Municipal Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes Sec. Mun. Adm. e Fazenda